PROJETO DE INDICAÇÃO Nº115/ 2025

Considerando o número significativo de moradoras das ilhas do município de Salvador com demanda de atendimento de média e alta complexidade e pacientes com doenças crônicas e/ou com deficiências, notadamente Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades;

Considerando a distância e precariedade do transporte público entre as ilhas e a porção continental do município de Salvador, onde são ofertados serviços de saúde essenciais de média e alta complexidade e a paciente com doenças crônicas e/ou deficiências;

Considerando que a hipossuficiência econômica dos pacientes que habitam nas ilhas de Salvador dificulta e/ou inviabiliza a continuidade dos tratamentos de saúde de média e alta complexidade e a pacientes com doenças crônicas e/ou com deficiências, causando agravamento do quadro e risco de vida, com possibilidade de evolução para óbito;

Considerando os custos para o erário municipal ocasionado pelo agravamento do quadro de saúde aos pacientes das ilhas que não podem dar continuidade ao tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para garantir o acolhimento das pessoas moradoras das Ilha do município de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Ilha de Bom Jesus dos Passos, em tratamento médico de média e alta complexidade e pacientes com doenças crônicas e/ou deficiências, comprovadamente hipossuficientes, durante o tratamento de saúde na capital, através da organização de uma CASA DE ACOLHIMENTO À PACIENTE DAS ILHAS DE SALVADOR em tratamento médico de média e alta complexidade e pacientes com doenças crônicas e/ou deficiências.

Salvador-BA, 17 de março de 2025 .

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO

NOME DO AUTOR